

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043-027/2022**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FABIANO DANTAS DE CARVALHO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **33.829.934/0001-90**, referente à contratação dos serviços para realização de procedimento cirúrgico de tenotomia de tendão de Aquiles, conforme Termo de Referência

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	procedimento cirúrgico em ortopedia tipo: tenotomia do tendão de Aquiles esquerdo com manipulação articular em ambos os membros inferiores	Serviço	1	4.000,00	4.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.000,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de maio de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 069/2022

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador: C9A8022C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2022. Edição 2782  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>